ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Boa Vista, 27 de novembro a 31 de dezembro de 1996 Criado pela Resolução nº 003 A/93 Edição nº 153 páginas 01

Suplemento A

MESA DIRETORA

DEPUTADO ALMIR MORAIS SÁ
PRESIDENTE

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO HENRIQUE MANOEL F. MACHADO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Deputado Iradilson Sampaio de Souza	- Presidente
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima	- Vice-Presidente
Deputado Lúcio Elber Licarião Távora	- Membro
Deputado Helder Teixeira Grossi	- Membro
Deputado Édio Vieira Lopes	- Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim	- Presidente
Deputada Zenilda Maria Portella	- Vice-Presidente
Deputado Antônio Mecias Pereira de Jesus	- Membro
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues	- Membro
Deputado Paulo Roberto de Almeida Cardoso	- Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS

Deputado Édio Vieira Lopes	- Presidente
Deputado Paulo Roberto de Almeida Cardoso	- Vice-Presidente
Deputado Célio Rodrigues Wanderley	- Membro
Deputado Francisco de Souza Cruz	- Membro
Deputado Antônio Mecias Pereira de Jesus	- Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

Deputado Lúcio Elber Licarião Távora	- Presidente
Deputado Célio Rodrigues Wanderley	- Vice-Presidente
Deputado Helder Teixeira Grossi	- Membro
Deputada Francisca Aurelina de Medeirros Lima	- Membro
Deputado Jalser Renier Padilha	- Membro

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Deputada Rosa de Almeida Rodrigues	- Presidente
Deputado Iradilson Sampaio de Souza	- Vice-Presidente
Deputado Helder Teixeira Grossi	- Membro
Deputado Édio Vieira Lopes	- Membro
Deputado Lúcio Elber Licarião Távora	- Membro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto	- Presidente
Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim	- Vice-Presidente
Deputada Zenilda Maria Portella	- Membro
Deputado Jalser Renier Padilha	- Membro
Deputado Lúcio Elber Licarião Távora	- Membro

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS

Projeto de Resolução nº 016/96 Pág.01

Resolução nº 031/96 Pág.01

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/96

"Alterar o valor verba de Gabinete dos Parlamentares e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A verba de Gabinete dos Parlamentares, passa a vigorar com o valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), a serem distribuídos de acordo com o Anexo da Resolução nº 011/96, cujo quantitativo será definido pelo titular de cada Gabinete.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de dezembro de 1996.

Almir Morais Sá
Presidente

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 031/96

"Altera o valor da verba de Gabinete dos Parlamentares e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A verba de Gabinete dos Parlamentares, passa a vigorar com o valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), a serem distribuídos de acordo com o Anexo da Resolução nº 011/96, cujo quantitativo será definido pelo titular de cada Gabinete.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de dezembro de 1996.

Almir Morais Sá
Presidente

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário